

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



Número: 249/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo N° CRE. 224

Em que é (são) interessado(s): Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente (Creche O Ninho)

CNPJ/CPF: 22.057.632/0001-24

Resolve conceder lhe(s): **ALVARÁ SANITARIO**

Pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de:

Creche/Acolhimento

End. Rua Recanto das Rosas, 89 Bairro: Palmeiras.

Município: Teófilo Otoni CEP: 39.804.079

Sob a responsabilidade técnica do (a): Maria Graciela Batesaghi Silveira

Inscrição: CPF-894.115.875-87

Teófilo Otoni 21 de outubro a 31 de dezembro 2020

Coordenador de Vigilância Sanitária

Alan Patrick O. Fernandes
Coord. de Vigilância Sanitária
Municipal
Mat. 10.301-3

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - Alvará provisório conforme o parágrafo único do art.39 do código Sanitário Municipal Lei nº129/18.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.